



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2023

1º TRIMESTRE

(01-01-2023 a 31/03/2023)



Responsável – Ane Karoline Oliveira Borges

Administração – Adailton Resende de Souza
--

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do exercício de 2023, cujos resultados relatamos abaixo:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.548 de 14/07/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.567 de 07/12/2022, estimou receita e fixou a despesa em **RS 413.830.000,00 (quatrocentos e treze milhões oitocentos e trinta mil reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.053.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00
TOTAL DA RECEITA	413.830.000,00
DESPESAS CORRENTES	349.305.875,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.387.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.775,00
TOTAL DA DESPESA	413.830.000,00

**RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 76.524.093,03** (setenta e seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil noventa e três reais e três centavos) e o total arrecadado até o trimestre foi de **R\$ 76.524.093,03** (setenta e seis milhões quinhentos e vinte e quatro mil noventa e três reais e três centavos)

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCICIO	ARRECADADA NO PERIODO	ARRECADADA ATE O PERIODO
RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00	82.781.580,65	82.781.580,65
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00	144.809,53	144.809,53
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-28.053.000,00	-6.402.297,15	-6.402.297,15
TOTAL	413.830.000,00	76.524.093,03	76.524.093,03

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 314.292.579,58** (trezentos e quatorze milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 67.646.577,85** (sessenta e sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 57.901.664,98** (cinquenta e sete milhões novecentos e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ PERÍODO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
NO PERÍODO	314.292.579,58	67.646.577,85	57.901.664,98	9.744.912,87
ACUMULADO	314.292.579,58	67.646.577,85	57.901.664,98	9.744.912,87

**DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 1.710.381,00 (um milhão setecentos e dez mil trezentos e oitenta e um reais)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	1.655.068,48
Outros Auxílios Financeiros a PF	55.312,52
TOTAL	1.710.381,00

DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 59.424,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	82.781.580,65	61.288.974,78	21.492.605,87
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-6.402.297,15	0,00	-6.402.297,15
CAPITAL	144.809,53	6.357.603,07	-6.212.793,54
TOTAL	76.524.093,03	67.646.577,85	8.877.515,18

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de **R\$ 8.877.515,18 (oito milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e quinze reais e dezoito centavos)**.

**TESOURARIA**

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **31/03/2023**, importava em **R\$ 34.734.238,15** (trinta e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos), assim distribuídas:

Bancos Prefeitura	29.696.661,44
Fundo de Saúde	2.211.094,51
Fundo de Assistência Social	1.293.697,71
Meio Ambiente	417.136,82
SMTT	212.755,16
FUNDETRANS	771.234,82
FMDCA	131.657,69
TOTAL	34.734.238,15

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO DO PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	82.926.390,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.793.979,71
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	9.883.215,49
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	28.713.432,59
TOTAL GERAL	128.317.017,97
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	57.901.664,98
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	14.683.556,55
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	9.883.215,49
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	39.446.283,80
TOTAL GERAL	128.317.017,97

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	44.266.927,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.439.159,88
TOTAL GERAL DO ATIVO	215.706.087,40
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	20.011.419,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.671.814,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.260.242,77
TOTAL GERAL DO PASSIVO	203.943.477,11

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um Superávit Verificado em **R\$ 12.082.265,85** (doze milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TÍTULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	39.195.671,34
(-) Passivo Financeiro	27.113.405,49
Déficit Verificado	12.082.265,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 1,99 % (um vírgula noventa e nove por cento) abaixo do estabelecido por lei, e assim não continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 2.990.898,77 (dois milhões novecentos e noventa mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). O valor repassado é inferior ao total devido com um déficit de R\$ 2.020.482,01 (dois milhões vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

AN

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	45.646.089,81
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	5.011.380,78
Valor aplicado com MDE (liquidado)	3.292.390,02
Valor aplicado com Fundeb (liquidado)	19.035.698,54
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	22.328.088,56
Receita Recebida do Fundeb	18.227.949,81
Valor da dedução para a formação do Fundeb	6.402.297,15
Resultado Líquido do Fundeb	11.825.652,66
<u>Total de despesas para fins de limite</u>	10.502.435,90
<u>Percentual aplicado</u>	23,01%
Déficit	-911.242,03

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM O FUNDEB - 70%

Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	19.296.853,64
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	13.507.797,55
Valor aplicado na remuneração do magistério (liquidado)	15.914.054,74
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	82,47%
Superávit	2.406.257,19

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do
mundo.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	923.150,01
Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%	0,00
Percentual aplicado em investimento- 15%	0,00
Percentual de Gastos Aplicado em investimento	0,00%

**APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO
MÍNIMA EM SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	45.646.089,81
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	6.846.913,47
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	4.555.498,54
Percentual aplicado	9,98%
Déficit	-2.291.414,93

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se abaixo com um déficit de aproximadamente R\$ 2.291.414,93 (dois milhões duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde não vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF
101/2000.

**CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320
- em 2023**

Despesa com Pessoal Bruta	38.970.013,93
(-) Setenças Judiciais	827.929,84
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	58.416,33
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	38.083.667,76
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	50,04%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	38.083.667,76
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	50,04%

**CALCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 -
ÚLTIMOS 12 MESES**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	294.571.706,00
DESPESA COM PESSOAL	173.007.090,14
PERCENTUAL APLICADO	58,73%

CALCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	294.571.706,00
DESPESA COM PESSOAL	173.007.090,14
PERCENTUAL APLICADO	58,73%

**VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO
CONFORME LRF -**

ÚLTIMOS 12 MESES

PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ACIMA 4,73%
VALORES EM REAIS	13.938.368,90



A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em desacordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

Sendo assim, determinamos ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal para adequação a legislação vigente.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 28 de abril de 2023

Ane Karoline Oliveira Borges
Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

AS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todosos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges
Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno